



PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – SESDS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS

ASSUNTO: Contratação direta por dispensa de licitação – locação de estande de tiro

DESPACHO

Examinados os autos, verifico que a presente contratação trata da **locação de estande de tiro licenciado, com fornecimento de insumos de apoio, para até 180 Guardas Civis Municipais de Ananindeua/PA**, destinada à execução do Projeto de Qualificação para a Concessão do Porte de Arma de Fogo Institucional.

Consta nos autos a devida **justificativa da necessidade, a estimativa de preços, a pesquisa de mercado com três cotações válidas**, bem como a **justificativa do fornecedor e do preço**, atendendo ao disposto nos arts. 23, 40, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes do Decreto Municipal nº 1816/2024.

O valor global da contratação (R\$ 35.820,00) encontra-se abaixo do limite legal de R\$ 50.000,00, enquadrando-se na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, sendo adotado o **procedimento simplificado**, nos termos do art. 72, §3º da mesma Lei e do Decreto Municipal nº 1816/2024.

O fornecedor **Clube de Tiro Sangue Bom – CTSB** apresentou o menor preço global, revelou-se tecnicamente apto e atendeu às exigências de regularidade jurídica e fiscal, configurando a proposta mais vantajosa à Administração, em observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

Diante do exposto, **autorizo o presente Processo Administrativo nº 010/2025, para a formalização de contratação direta.**

Ananindeua, 26 de setembro de 2025.

Renata das Dores Natividade

Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

Autoridade Competente